CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 22/2017

Autoria: Poder Executivo **Data de Apresentação:** 17/04/2017

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

Regime de tramitação: I- Urgência especial (); II- Urgência (); III- Prioridade (); IV- Ordinária (X); V- Especial ().

Despacho: Encaminho o projeto de Lei para as seguintes comissões para parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)
Regina Maria de Araújo Abdala (Relatora)
Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Membro)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas (X)

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
Nilso Ventris (Relator)
Tiago Roma Zanchetta (Membro)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente ()

Tiago Roma Zanchetta (Presidente)
Rodrigo Marson Marcon (Relator)
José Roque de Camargo (Membro)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social (X)

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Presidente)
Claudia Regina Martins Correia Alves (Relatora)
Ivete Aparecida Migliani (Membro)

Data: 17/04/2017

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

Ofício nº 0420/2017

Laranjal Paulista, 11 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Apresento-lhe cumprimentos e, ao ensejo, vimos pelo presente solicitar junto a Vossa Senhoria apreciação e aprovação do Projeto de Lei, em **REGIME de URGÊNCIA**, de acordo com o art. 42, Parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município, a saber:

- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

Sempre a seu dispor, e com os nossos melhores cumprimentos, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ALBERTO ROSSI
DD. Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 0000233
Data: 17/04/2017 Horário: 14:13
Legislativo - PL 22/2017

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista APROVA,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, créditos adicionais Especiais no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.2016.0000–MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$ 100.000,00
Fonte 05 –Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1121.0000–AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - UBS CSII
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 50.000,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1122.0000–AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – UBS MARISTELA
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R$ 100.000,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

Art. 2º. – A cobertura dos créditos adicionais Especiais abertos no artigo anterior, no valor R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) será da seguinte forma:

I - Recursos do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e material permanente no valor de R$ 150.000,00, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, excesso de arrecadação.

II - Recursos do Ministério da Saúde para aquisição de material de consumo no valor de R$ 100.000,00,

conforme disposto no inciso I, parágrafo 1° art. 43 da Lei Federal 4.320/64, superávit financeiro.

Art. 3° - Os créditos especiais abertos no artigo 1°, terão vigência no exercício financeiro de 2017, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de abril de 2017.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei, que Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2017 e dá outras providências, que ora submetemos à apreciação.

O presente projeto tem a finalidade de abrir no orçamento vigente dotações orçamentárias para despesas com convênios junto ao Ministério da Saúde:

LOCAL	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR
UBS MARISTELA	550000/1160-02	Equipamento e material permanente	100.000,00
UBS CSII	550000/1160-03	Equipamento e material permanente	50.000,00
LABORATÓRIO MUNICIPAL	36000.9842702/01-600	Material de consumo	100.000,00
		TOTAL	**250.000,00**

Outrossim segue anexo cópia das propostas acima detalhando o objeto de cada convênio firmado.

Cientificamos, que as alterações atendem as prerrogativas introduzidas pela Lei Federal nº 4.320/64, devidamente recepcionada pelo artigo 165 e 166 da Constituição Federal de 1988 e, Lei Complementar nº 101/00, artigos 5º, 16 e 17, onde tratam da compatibilidade entre as peças de planejamento orçamentário PPA, LDO e LOA.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista em 10 de abril de 2017.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12159.550000/1160-02

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 46.634.606/0002-60	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA		
Endereço Completo SUAIDAN ABUD CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 18.500-000	**UF** SP	**Município** LARANJAL PAULISTA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 23560016 - R$ 100.000,00 - ARNALDO JARDIM

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**UNDADE BASICA DE SAUDE MARISTELA**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	46.634.606/0001-80	**CNES:**	**2063743**
Endereço:	RUA ADOLFINO ALVES - DIST MARISTELA, CEP:18500000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNDADE BASICA DE SAUDE MARISTELA	**CNES:**	2063743

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNDADE BASICA DE SAUDE MARISTELA			
Ambiente: Consultório Odontológico			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	**Especificação**		
CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
CAPACIDADE	ATÉ 25 LITROS		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Aparelho de Raio X - Odontológico	1	5.700,00	5.700,00
Característica Física	**Especificação**		
FAIXA DE TENSÃO (Kvp)	01		
INSTALAÇÃO	COLUNA MÓVEL		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Amalgamador Odontológico	1	850,00	850,00
Característica Física	**Especificação**		

TIPO	CAPSULAR
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	90,00	180,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
RODÍZIOS	NÃO POSSUI
BRAÇOS	NÃO POSSUI
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Curativos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Escada com 2 degraus	1	300,00	300,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balde a Pedal	2	100,00	200,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO
CAPACIDADE	DE 30 ATÉ 49 L

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário Vitrine	1	1.100,00	1.100,00

Característica Física	Especificação
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	90,00	180,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
RODÍZIOS	NÃO POSSUI
BRAÇOS	NÃO POSSUI
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Carro de Curativos	1	1.200,00	1.200,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDAVEL
ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Suporte de Soro	1	300,00	300,00

Característica Física	Especificação
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Copa/Cozinha			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Geladeira/ Refrigerador	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	DE 250 A 299 L		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Imunização			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de vídeo: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATIVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES			
Ambiente: Sala de Coleta de Material			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	650,00	1.300,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira para Coleta de Sangue	2	470,00	940,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇADEIRA	REGULÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		

SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM

Especificação Técnica

Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rígido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3. 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de video: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Braçadeira para Injeção	2	190,00	380,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
APOIO DO BRAÇO	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal	2	100,00	200,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
CAPACIDADE	DE 30 ATÉ 49 L		

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Observação

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	2	650,00	1.300,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	2	300,00	600,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

Especificação Técnica

Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	2	90,00	180,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		

ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO
Especificação Técnica	

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Computador	1	500,00	500,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS		
SUPORTE PARA CPU	POSSUI		
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI		
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
BASE	AÇO / FERRO PINTADO		
COMPOSIÇÃO	SIMPLES		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa para Impressora	1	160,00	160,00
Característica Física	**Especificação**		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		
DIMENSÕES MÍNIMAS	MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM		
TAMPO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário	1	650,00	650,00
Característica Física	**Especificação**		
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO		
Especificação Técnica			

Ambiente: Sala de Espera e Recepção

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	2	760,00	1.520,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PRESSÃO COLUNA SIMPLES		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira de Rodas para Obeso	1	1.450,00	1.450,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
PÉS	FIXO		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Arquivo	2	520,00	1.040,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO		
GAVETAS	4 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA		
DESLIZAMENTO DA GAVETA	TRILHO TELESCÓPICO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
Especificação Técnica			
Padrão de Cor: Monocromático; Memória de 16 MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses.			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Televisor	2	1.800,00	3.600,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	LED		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 42"		
CONVERSOR DIGITAL	POSSUI		
ENTRADA	HDMI		
FULL HD	NÃO		
PORTAS	USB		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ventilador de Teto	2	150,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	1.150,00	1.150,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
BRAÇOS	FIXO		
PÉS	REMOVÍVEL		
ELEVAÇÃO DE PERNAS	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ventilador de Teto	1	150,00	150,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	03 PÁS		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Computador (Desktop-Básico)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MOUSE	USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)		
FONTE	COMPATÍVEL COM O ITEM		
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS 7 PRO (64 BITS)		
GARANTIA	MÍNIMA DE 12 MESES		
TECLADO	USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)		
INTERFACES DE REDE	10/100/1000 e WIFI		
INTERFACES DE VÍDEO	INTEGRADA		
PROCESSADOR	NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10		
MEMÓRIA RAM	4GB, DDR3, 1600 MHz		
DISCO RÍGIDO	MÍNIMO DE 500 GB		
TIPO DE MONITOR	18,5" (1366 X 768)		
UNIDADE DE DISCO ÓTICO	CD/DVD ROM		
Especificação Técnica			
Processador: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 ou superiores Disco rigido: MÍNIMO DE 500 GB Memória RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz Unidade de disco ótico: CD/DVD ROM Teclado: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) Tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 X 768) Mouse: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO) Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI Interfaces de video: INTEGRADA Sistema operacional: ni mínimo WINDOWS 7 PRO (64 BITS) Fonte: COMPATÍVEL COM O ITEM Garantia: MÍNIMA DE 12 MESES			
Ambiente: Sala de Procedimentos			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oxímetro de Pulso	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	NÃO POSSUI		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	2	250,00	500,00
Característica Física	**Especificação**		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Suporte de Soro	2	300,00	600,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	1	300,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Otoscópio	1	380,00	380,00
Característica Física	**Especificação**		
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS		
BATERIA	CONVENCIONAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.000,00	8.000,00
Característica Física	**Especificação**		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	2	235,00	470,00
Característica Física	**Especificação**		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
APLICAÇÃO	INFANTIL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Consultório Indiferenciado			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	2	1.800,00	3.600,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**

Balança Antropométrica Infantil	3	1.000,00	3.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Escada com 2 degraus	2	300,00	600,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Obeso	3	200,00	600,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	3	90,00	270,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Infantil	3	100,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Colposcópio	1	16.000,00	16.000,00
Característica Física	**Especificação**		
AUMENTO	VARIÁVEL		
BRAÇOS	POSSUI		
CÂMERA	POSSUI		
MONITOR	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Adulto	3	1.500,00	4.500,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Estetoscópio Adulto	3	120,00	360,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	DUPLO		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira para Obeso	1	400,00	400,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		

RODÍZIOS	NÃO POSSUI
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ESTOFADO
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO
Especificação Técnica	

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Esfigmomanômetro Adulto	3	120,00	360,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	TECIDO EM ALGODÃO		
BRAÇADEIRA/ FECHO	VELCRO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bisturi Elétrico (até 165 W)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	**Especificação**		
FUNÇÃO BIPOLAR	POSSUI		
MICROPROCESSADO	SIM		
ALARMES	POSSUI		
POTÊNCIA	ATÉ 100 W		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Suporte de Soro	2	300,00	600,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Biombo	3	450,00	1.350,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	POSSUI		
TAMANHO	TRIPLO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Detector Fetal	2	700,00	1.400,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Foco Refletor Ambulatorial	2	500,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
ILUMINAÇÃO	HALOGÊNIO		
HASTE	FLEXÍVEL		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balde a Pedal	3	100,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	POLIPROPILENO		
CAPACIDADE	DE 30 ATÉ 49 L		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Mesa Ginecológica	2	1.100,00	2.200,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		

Especificação Técnica		
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	105	**100.000,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
105	**100.000,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	**NOME**
012203	LARANJAL PAULISTA
ENDEREÇO	
RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 144 CENTRO CEP: 18.500-000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo de Compromisso.jpg

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 12159.550000/1160-03

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 46.634.606/0002-60	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA		
Endereço Completo SUAIDAN ABUD CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 18.500-000	**UF** SP	**Município** LARANJAL PAULISTA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 28010002 - R$ 50.000,00 - GUILHERME MUSSI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**UNIDADE BASICA DE SAUDE CSII**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	46.634.606/0001-80	**CNES:**	**2055147**
Endereço:	RUA SUAIDAN ABUD - CENTRO, CEP:18500000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE CSII	**CNES:**	2055147

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE CSII			
Ambiente: Sala de Curativos			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Armário Vitrine	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	**Especificação**		
NÚMERO DE PORTAS	02 PORTAS		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
LATERAIS DE VIDRO	POSSUI		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Suporte de Soro	1	300,00	300,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Ar Condicionado	1	1.800,00	1.800,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Carro de Curativos	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		

ACESSÓRIO(S)	BALDE E BACIA

Especificação Técnica

Ambiente: Administração

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Cadeira	2	90,00	180,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO
RODÍZIOS	NÃO POSSUI
BRAÇOS	NÃO POSSUI
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa de Escritório	1	300,00	300,00

Característica Física	Especificação
BASE	AÇO / FERRO PINTADO
COMPOSIÇÃO	SIMPLES
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
DIVISÕES	DE 01 A 02 GAVETAS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Armário	1	650,00	650,00

Característica Física	Especificação
DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO	DE 1800 X 700 MM ATÉ 2100 X 1100 MM AÇO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa para Computador	1	500,00	500,00

Característica Física	Especificação
BASE	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR
DIVISÕES	DE 03 A 04 GAVETAS
SUPORTE PARA CPU	POSSUI
SUPORTE PARA TECLADO	POSSUI
SUPORTE PARA IMPRESSORA	POSSUI

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa para Impressora	1	160,00	160,00

Característica Física	Especificação
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO
DIMENSÕES MÍNIMAS	MÍNIMO DE 80 X 60 X 70 CM
TAMPO	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ventilador de Teto	1	150,00	150,00

Característica Física	Especificação
COMPOSIÇÃO	03 PÁS

Especificação Técnica

Ambiente: Sala de Procedimentos

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Otoscópio	1	380,00	380,00

Característica Física	Especificação
COMPOSIÇÃO	MÍNIMO DE 05 ESPÉCULOS REUSÁVEIS
BATERIA	CONVENCIONAL

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	1	250,00	250,00
Característica Física	**Especificação**		
RESERVATÓRIO	POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	SILICONE		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Estetoscópio Infantil	1	90,00	90,00
Característica Física	**Especificação**		
AUSCULTADOR	AÇO INOXIDÁVEL		
TIPO	DUPLO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
DEA - Desfibrilador Externo Automático	1	8.000,00	8.000,00
Característica Física	**Especificação**		
ACESSÓRIO(S)	1 ELETRODO		
BATERIA	MÍNIMO DE 200 CHOQUES		
TELA DE ECG	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Oximetro de Pulso	1	2.500,00	2.500,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO)		
CURVA PLESTIMOGRÁFICA	NÃO POSSUI		
SENSOR DE SpO2	01		
Especificação Técnica			

Ambiente: Consultório Indiferenciado

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Mesa Ginecológica	1	1.100,00	1.100,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
POSIÇÃO DO LEITO	MÓVEL		
GABINETE COM PORTAS E GAVETAS	NÃO POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Colposcópio	1	16.000,00	16.000,00
Característica Física	**Especificação**		
AUMENTO	VARIÁVEL		
BRAÇOS	POSSUI		
CÂMERA	POSSUI		
MONITOR	POSSUI		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Ar Condicionado	2	1.800,00	3.600,00
Característica Física	**Especificação**		
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs		
TIPO	SPLIT		
FUNÇÃO	QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
Balança Antropométrica para Obesos	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Infantil	1	1.000,00	1.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira para Obeso	2	400,00	800,00
Característica Física	**Especificação**		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	ESTOFADO		
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Bisturi Elétrico (até 165 W)	1	3.000,00	3.000,00
Característica Física	**Especificação**		
FUNÇÃO BIPOLAR	POSSUI		
MICROPROCESSADO	SIM		
ALARMES	POSSUI		
POTÊNCIA	ATÉ 100 W		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Detector Fetal	2	700,00	1.400,00
Característica Física	**Especificação**		
TIPO	PORTÁTIL		
TECNOLOGIA	DIGITAL		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Cadeira	6	90,00	540,00
Característica Física	**Especificação**		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO / FERRO PINTADO		
RODÍZIOS	NÃO POSSUI		
BRAÇOS	NÃO POSSUI		
REGULAGEM DE ALTURA	NÃO POSSUI		
ASSENTO/ ENCOSTO	POLIPROPILENO		

Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Balança Antropométrica Adulto	2	1.500,00	3.000,00
Característica Física	**Especificação**		
MODO DE OPERAÇÃO	DIGITAL		

Especificação Técnica		
Total	**Qtd. Total**	**Valor Total (R$)**
	35	**50.000,00**

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	**VALOR TOTAL (R$)**
35	**50.000,00**

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	**BANCO**
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	**NOME**
012203	LARANJAL PAULISTA

ENDEREÇO
RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 144 CENTRO CEP: 18.500-000

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - Termo de Compromisso.jpg

SP	JABOTICABAL	30260006	10122201545250035	11472243000149	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICABAL	2024837	LABORATORIO MICRO REGIONAL DR ALFREDO PASCHOAL CALAROTA	3600094104020160O	30.000,00	6.000,00	36.000,00
SP	JABOTICABAL	30260006	10122201545250035	11472243000149	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICABAL	2024810	CENTRO DE SAUDE I ALBERTINO AFFONSO JABOTICABAL	3600094104020160O	26.666,65	5.333,35	32.000,00
SP	JABOTICABAL	30260006	10122201545250035	11472243000149	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICABAL	2024829	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR AVELINO G MARTINS NETO	3600094104020160O	26.666,65	5.333,35	32.000,00
SP	JAU	28150006	10122201545250035	13774126000165	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAU	2791056	NUCLEO DE GESTAO ASSISTENCIAL 25 JAU	3600010108820160O	82.500,00	16.500,00	99.000,00
SP	JAU	28150006	10122201545250035	13774126000165	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAU	2791455	POLICLINICA PEDRO OMETTO JAU	3600010108820160O	82.500,00	16.500,00	99.000,00
SP	JUNDIAI	17990001	10122201545250035	13875759000160	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3244253	PRONTO ATENDIMENTO DO RETIRO	3600094341020160O	91.666,65	18.333,35	110.000,00
SP	LARANJAL PAULISTA	28200002	10122201545250035	12159550000137	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL PAULISTA	3028344	LABORATORIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS DR JOSE PALANDRI	3600098427020160O	83.333,35	16.666,65	100.000,00
SP	LARANJAL PAULISTA	15930007	10122201545250035	12159550000137	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL PAULISTA	2079976	SANTA CASA DE LARANJAL PAULISTA	3600098432020160O	83.333,35	16.666,65	100.000,00
SP	LARANJAL PAULISTA	36140001	10122201545250035	12159550000137	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJAL PAULISTA	2079976	SANTA CASA DE LARANJAL PAULISTA	3600099158020160O	166.666,65	33.333,35	200.000,00
SP	LIMEIRA	37300010	10122201545250035	11396895000141	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2081458	SANTA CASA DE LIMEIRA	3600093531020160O	583.333,35	116.666,65	700.000,00
SP	MAÇATUBA	17990001	10122201545250035	11240557000116	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2077035	NUCLEO DE ESPECIALIDADES MACATUBA	3600086024020160O	16.666,65	3.333,35	20.000,00
SP	MIRANDOPOLIS	15930007	10122201545250035	13878910000113	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	3979334	CENTRO DE SAUDE DR YOSHITO KANZAWA	3600086654020160O	75.000,00	15.000,00	90.000,00
SP	MIRANDOPOLIS	15930007	10122201545250035	13878910000113	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	2074958	UBS DR FRANCISCO TEOTHONIO PARDO MIRANDOPOLIS	3600086698020160O	8.333,35	1.666,65	10.000,00
SP	MONTE ALTO	30260006	10122201545250035	11688315000190	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MONTE ALTO	4048849	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE MONTE ALTO	3600099375020160O	83.333,35	16.666,65	100.000,00
SP	OLIMPIA	31350008	10122201545250035	11105607000152	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	7040792	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE OLIMPIA	3600095695020160O	83.333,35	16.666,65	100.000,00
SP	OLIMPIA	17990001	10122201545250035	11105607000152	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE OLIMPIA SP	7040792	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE OLIMPIA	3600095695020160O	91.666,65	18.333,35	110.000,00
SP	OURINHOS	30640009	10122201545250035	13892215000106	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7130538	UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OURINHOS	3600089621020160O	833.333,35	166.666,65	1.000.000,00
SP	OURINHOS	37460004	10122201545250035	13892215000106	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2067358	AMBULATORIO MUNICIPAL DE SAUDE MENTAL DE OURINHOS	3600089621020160O	77.500,00	15.500,00	93.000,00
SP	OURINHOS	30640009	10122201545250035	13892215000106	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4049020	SANTA CASA DE OURINHOS	3600096006020160O	500.000,00	100.000,00	600.000,00
SP	OURINHOS	30640009	10122201545250035	13892215000106	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2067242	LABORATORIO REGIONAL DE OURINHOS	3600096018020160O	100.000,00	20.000,00	120.000,00
SP	OURINHOS	37460004	10122201545250035	13892215000106	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2067242	LABORATORIO REGIONAL DE OURINHOS	3600096018020160O	5.833,35	1.166,65	7.000,00
SP	PAULINIA	15930007	10122201545250035	11934398000150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULINIA	2065207	SERVICO DE SAUDE MENTAL INFANTIL E ADOLESCENTES PAULINIA	3600010169420160O	20.833,35	4.166,65	25.000,00
SP	PAULINIA	15930007	10122201545250035	11934398000150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULINIA	7327641	SERVICO DE SAUDE MENTAL ADULTO DE PAULINIA	3600010170420160O	8.333,35	1.666,65	10.000,00
SP	PAULINIA	15930007	10122201545250035	11934398000150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULINIA	2056895	CETREM CENTRO DE TERAPIA E REABILITACAO INTEGRADA MUNICIPAL	3600092505020160O	33.333,35	6.666,65	40.000,00
SP	PIRACICABA	28150006	10122201545250035	11197489000150	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2061759	CENTRO DE ESPECIALIDADES DE PIRACICABA	3600098523020160O	141.666,65	28.333,35	170.000,00
SP	PRAIA GRANDE	25190007	10122201545253825	11252940000194	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	2716097	HOSPITAL MUNICIPAL IRMA DULCE O S S	3600010058120160O	1.309.348,35	261.869,65	1.571.218,00
SP	PRAIA GRANDE	37460004	10122201545250035	11252940000194	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	2716097	HOSPITAL MUNICIPAL IRMA DULCE O S S	3600010058620160O	375.000,00	75.000,00	450.000,00
SP	PRAIA GRANDE	25380017	10122201545253825	11252940000194	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	2716097	HOSPITAL MUNICIPAL IRMA DULCE O S S	3600010058920160O	416.666,65	83.333,35	500.000,00
SP	PRAIA GRANDE	36900006	10122201545253825	11252940000194	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	2716097	HOSPITAL MUNICIPAL IRMA DULCE O S S	3600010059120160O	750.000,00	150.000,00	900.000,00
SP	PRESIDENTE EPITACIO	37460004	10122201545250035	11966021000182	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	2750325	CENTRO DE SAUDE II	3600010177920160O	41.666,65	8.333,35	50.000,00
SP	PRESIDENTE EPITACIO	37460004	10122201545250035	11966021000182	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE EPITACIO	7602464	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE PRES EPITACIO	3600010177920160O	41.666,65	8.333,35	50.000,00
SP	RIO CLARO	37300010	10122201545250035	11211126000121	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	2082888	SANTA CASA DE RIO CLARO	3600095549020160O	83.333,35	16.666,65	100.000,00
SP	RIO DAS PEDRAS	15930007	10122201545250035	12014295000134	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP	2035103	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES RIO DAS PEDRAS	3600096868020160O	83.333,35	16.666,65	100.000,00
SP	RIO DAS PEDRAS	28150006	10122201545250035	12014295000134	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP	2035103	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES RIO DAS PEDRAS	3600096868020160O	58.333,35	11.666,65	70.000,00
SP	SANTA FE DO SUL	31820020	10122201545253887	13824549000142	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2093332	SANTA CASA DE SANTA FE DO SUL	3600085984020160O	823.698,35	164.739,65	988.438,00
SP	SANTA GERTRUDES	15930007	10122201545250035	13879576000112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3003523	POLICLINICA MANOEL WENDEL	3600091709020160O	83.333,35	16.666,65	100.000,00
SP	SANTA GERTRUDES	37090002	10122201545250035	13879576000112	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3003523	POLICLINICA MANOEL WENDEL	3600091709020160O	83.333,35	16.666,65	100.000,00
SP	SANTOS	17990001	10122201545250035	11939723000177	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	2698439	SEAMBESP REGIAO CENTRAL HISTORICA SANTOS	3600091416020160O	416.666,65	83.333,35	500.000,00
SP	SANTOS	37460004	10122201545250035	11939723000177	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	3054527	SECAO INSTITUTO DA MULHER SEIM	3600091416020160O	83.333,35	16.666,65	100.000,00

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204//GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 2.617/GM/MS, de 1º de novembro de 2013, que estabelece prazo para o pagamento de incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS;

Considerando a Portaria nº 600/GM/MS, de 10 de junho de 2015, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2015, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 6º, da Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, e dá outras providências.

Considerando a Portaria Interministerial MF/MP/CGU/SRI nº 311, de 30 de julho de 2015 que dispõe sobre procedimentos e cronograma para operacionalização das emendas individuais ao orçamento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, com vista ao atendimento do prazo previsto no inciso I do art. 59 da Lei nº 13.080, de 2015, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os Fundos de Saúde dos Municípios descritos no anexo a esta Portaria a receberem os recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Art. 2º Os recursos de que tratam esta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), observado o limite de até 50% da produção apresentada na Média Complexidade do estabelecimento no exercício de 2014. No caso de estabelecimento hospitalar, este valor não poderá ser superior ao Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC) ou ao Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH) previsto no contrato.

Art. 3º Os recursos deverão ser aplicados no custeio das ações de média e alta complexidade de cada estabelecimento, conforme anexo.

Art. 4º Os recursos orçamentários para a execução do disposto nesta Portaria são oriundos de emendas parlamentares e estão descritos nos termos do Anexo.

Art. 5º. Fica estabelecido que os recursos de que trata esta Portaria não terão natureza plurianual e não poderão ser incorporados aos limites dos respectivos entes beneficiados de forma que os efeitos orçamentários desta Portaria se limitam a este exercício.

Art. 6º. Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 7º. O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para viabilizar a transferência regular e automática dos valores estabelecidos no Anexo desta Portaria aos Fundos de Saúde em 06 (seis) parcelas mensais conforme regulado pela Portaria nº 600/GM/MS, de 10 de junho de 2015.

Art. 8º. A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) da respectiva unidade da federação beneficiada.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

PROPOSTAS HABILITADAS A RECEBER RECURSOS PARA INCREMENTO MAC

UF	MUNICÍPIO	EMENDA	FUNCIONAL	CNPJ	ENTIDADE	CNES	BENEFICIADO	PROPOSTA	DEMAIS PARCELAS	6ª PARCELA	VALOR TOTAL DA EMENDA
AC	RIO BRANCO	30720004	10122201545250012	04745465000130	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	5336171	HOSPITAL REGIONAL DO JURUA	3600098015020160O	416.666,65	83.333,35	500.000,00
AL	ARAPIRACA	29730005	10122201545250027	24013754000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	2005050	HOSPITAL REGIONAL DE ARAPIRACA	3600086044020160O	1.250.000,00	250.000,00	1.500.000,00
AL	CAJUEIRO	13040011	10122201545250027	11436366000124	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAJUEIRO	2010380	UNIDADE MISTA DR AUGUSTO DIAS CARDOSO	3600097141020160O	221.848,35	44.369,65	266.218,00
AL	CAPELA	13040011	10122201545250027	11293936000136	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2719010	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE VANIO DE BARROS MORAIS	3600091274020160O	138.333,35	27.666,65	166.000,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	35420007	10122201545250027	11261089000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA	6518052	CS PUBLICA MUNICIPAL DR JOSE BANDEIRA DE MEDEIROS	3600095235020160O	32.231,65	6.446,35	38.678,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	35420007	10122201545250027	11261089000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA	7005075	CENTRO DE SAUDE DA MULHER	3600095237020160O	9.641,65	1.928,35	11.570,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	35420007	10122201545250027	11261089000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA	3065393	CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL	3600095238020160O	23.603,35	4.736,65	28.420,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	35420007	10122201545250027	11261089000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA	4020290	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	3600095240020160O	16.027,50	3.205,50	19.233,00
AL	DELMIRO GOUVEIA	35420007	10122201545250027	11261089000166	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DELMIRO GOUVEIA	2816792	NUCLEO REPENSAR	3600095242020160O	24.442,50	4.888,50	29.331,00
AL	MAJOR ISIDORO	13040011	10122201545250027	12407233000151	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2004008	UNIDADE MISTA DR BOANERGES DA ROCHA	3600098249020160O	143.333,35	28.666,65	172.000,00
AL	PAO DE ACUCAR	37400001	10122201545250027	09687192000120	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2719290	UNIDADE MISTA DR DJALMA GONCALVES DOS ANJOS	3600010150120160O	320.599,15	64.119,85	384.719,00
AL	PASSO DE CAMARAGIBE	37400001	10122201545250027	11408429000139	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSO DE CAMARAGIBE	2008900	UNIDADE DR CARLOS GOMES DE BARROS	3600093018020160O	34.166,65	6.833,35	41.000,00
AL	PENEDO	35420007	10122201545250027	11260918000118	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2003775	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENEDO	3600085691020160O	666.666,65	133.333,35	800.000,00
AL	QUEBRANGULO	37400001	10122201545250027	02543773000163	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEBRANGULO	2722371	UNIDADE HOSPITALAR DE QUEBRANGULO	3600094951020160O	102.500,00	20.500,00	123.000,00
AL	SAO BRAS	37400001	10122201545250027	11259783000184	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BRAS	2720027	HOSPITAL DR JOSE VANDERLEY NETO	3600098007020160O	61.694,95	12.338,97	74.033,92
AL	SAO JOSE DA LAJE	37400001	10122201545250027	11338959000109	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DA LAJE	2722356	UNIDADE MISTA DR ARTHUR CAMELO VERAS	3600091254020160O	102.500,00	20.500,00	123.000,00
AM	HUMAITA	16220006	10122201545250013	11813811000128	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE HUMAITA - AMAZONAS	2917016	HOSPITAL DR LUIZA DA CONCEICAO FERNANDES	3600095313020160O	416.666,65	83.333,35	500.000,00
AM	MANACAPURU	37230002	10122201545250013	12334812000152	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2013258	HOSPITAL GERAL DE MANACAPURU	3600095940020160O	321.548,35	64.399,65	385.858,00
AM	MANAUS	16220006	10122201545250013	07583812000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	2012480	MATERNIDADE MUNICIPAL DR MOURA TAPAJOZ	3600097061020160O	297.648,35	59.529,65	357.178,00
AM	MANAUS	16190001	10122201545250211	07583812000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	7149891	LABORATORIO DISTRITAL SUL	3600097068020160O	333.333,35	66.666,65	400.000,00
AM	MANAUS	16190001	10122201545250211	07583812000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	6767265	LABORATORIO DISTRITAL OESTE	3600097068020160O	333.333,35	66.666,65	400.000,00
AM	MANAUS	16190001	10122201545250211	07583812000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	2012480	MATERNIDADE MUNICIPAL DR MOURA TAPAJOZ	3600097068020160O	333.333,35	66.666,65	400.000,00
AM	MANAUS	16190001	10122201545250211	07583812000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	6648096	LABORATORIO DISTRITAL LESTE	3600097068020160O	333.333,35	66.666,65	400.000,00
AM	MANAUS	16190001	10122201545250211	07583812000156	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MANAUS	5597011	LABORATORIO DR MANOEL BASTOS LIRA	3600097068020160O	333.333,35	66.666,65	400.000,00
AM	MAUES	38020004	10122201545250013	11793392000109	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2018144	HOSPITAL DE MAUES DONA MUNDIQUINHA	3600096953020160O	458.333,35	91.666,65	550.000,00
AM	PRESIDENTE FIGUEREDO	37230002	10122201545250013	12804343000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM	2913320	HOSPITAL GERAL ERALDO NEVES FALCAO	3600095940020160O	166.666,65	33.333,35	200.000,00
AM	TEFE	37230002	10122201545250013	07807682000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / TEFE-AM	2916176	CENTRO DE SAUDE IRMA ADONAI	3600096621020160O	41.666,65	8.333,35	50.000,00
AM	TEFE	37230002	10122201545250013	07807682000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / TEFE-AM	2916141	HOSPITAL REGIONAL DE TEFE	3600096621020160O	291.666,65	58.333,35	350.000,00
AM	TEFE	37230002	10122201545250013	07807682000198	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / TEFE-AM	6379554	LABORATORIO MUNICIPAL DRA ROSELIA ALVES BRASILEIRO	3600096621020160O	166.666,65	33.333,35	200.000,00

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Segurança Pública (CGI/SENASP), durante o IV Fórum Nacional de Enfrentamento a Roubos a Bancos, a ser realizado em Brasília-DF no período de 06 a 09 de junho de 2016.

Parágrafo único - O CT será presidido pela CGI/SENASP, que também desempenhará a função de secretariado dos trabalhos;

Art. 4º As atividades realizadas no âmbito do CT são consideradas de interesse público relevante e serão realizadas sem remuneração.

Art. 5º As despesas necessárias à realização dos trabalhos do CT serão custeadas pela SENASP/MJ, exceto o custeio com a participação de representantes de instituições bancárias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE MAIO DE 2016

Cria o Comitê Nacional de Monitoramento, Acompanhamento e advocacy nos casos de assédio moral e sexual às profissionais da Segurança Pública, em continuidade ao Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria Conjunta Gab Senasp nº 2, de 31 de março de 2015

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 12 e 23, do Decreto nº 6.061 de 15 de março de 2007;

CONSIDERANDO a instituição de Grupo de Trabalho (GT) para discussão e proposição de medidas para o enfrentamento ao assédio moral e sexual às mulheres nas instituições de segurança pública, pela Portaria Conjunta Gab Senasp nº 2, de 31 de março de 2015;

CONSIDERANDO que, a partir das discussões realizadas no referido GT, verificou-se a necessidade de ampliação do debate sobre a inserção das mulheres na segurança pública de forma a contemplar temas relativos à discriminação, com recorte de gênero, relacionados aos aspectos do trabalho destas profissionais no âmbito das instituições de segurança pública;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento, monitoramento e advocacy junto às instituições da Segurança Pública, dos casos de assédio moral e sexual às profissionais da área, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Nacional de Monitoramento, Acompanhamento e advocacy nos casos de assédio moral e sexual às profissionais da Segurança Pública, em continuidade ao Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria Conjunta Gab Senasp nº 2, de 31 de março de 2015.

Parágrafo único. O Comitê terá por finalidade propor mecanismos para efetivação de diretrizes visando a implantação e desenvolvimento de ações relacionadas ao enfrentamento da discriminação sofrida pelas profissionais mulheres nas instituições de segurança pública, contribuindo para a formulação de políticas públicas voltadas para esta temática,

Art. 2º Serão convidados para compor o Grupo de Trabalho:

I - Todas as instituições e órgãos colegiados relacionados no art. 2º, da Portaria Conjunta Gab Senasp nº 2, de 31 de março de 2015;

II - ONU - Mulheres;

III - Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia, da Secretaria de Direitos Humanos, do Ministério das Mulheres Igualdade Racial e Direitos Humanos;

IV - Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos;

IV - Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília - PPGDH/UNB;

V - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Distrito Federal;

Parágrafo único. Poderão ser convidados para compor o Comitê outros órgãos, instituições ou especialistas, de acordo com a necessidade ou especificidade temática.

Art. 3º As indicações de representantes do Comitê serão renovadas a cada 02 (dois) anos.

Parágrafo único. A ausência injustificada em três reuniões consecutivas ou não, desde que devidamente convocados/as as/os integrantes, enseja a substituição do Comitê.

Art. 4º O Comitê será coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça.

Art. 5º O Comitê se reunirá com periodicidade mínima de a cada dois meses.

Art. 6º Caberá ao Comitê:

I - Propor estratégias de sensibilização e mobilização das instituições de segurança pública para o enfrentamento do assédio moral e sexual e discriminação por gênero;

II - Elaborar diretrizes nacionais para atendimento, prevenção e acompanhamento dos casos de denúncias de assédio moral e sexual nas Corregedorias de Polícia;

III - Propor diretrizes para a criação de um fluxo entre os canais de denúncia existentes e os serviços disponíveis na rede de atendimento voltados às profissionais vítimas da discriminação e assédio moral e sexual;

IV - Monitorar os casos emblemáticos, de grande repercussão, relacionados com a temática, de forma a dar visibilidade ao assunto junto aos órgãos responsáveis e à sociedade;

V - Realizar advocacy junto aos órgãos e instituições da segurança pública, inclusive os responsáveis pelas denúncias e apurações, nos casos de assédio acompanhados e/ou monitorados pelo Comitê.

VI - Produzir normativas e diretrizes para a inclusão da temática nos cursos de formação das instituições de segurança pública;

VII - Propor a elaboração de cursos de capacitação, na modalidade presencial e à distância, no âmbito da Senasp, referente ao enfrentamento da discriminação por gênero e do assédio moral e sexual às mulheres profissionais de segurança pública;

VIII - Propor à Secretaria Nacional de Segurança Pública a discussão da temática em diferentes colegiados;

IX - Planejar a realização de um Seminários, com a presença de gestores e corregedores, visando a ampla discussão sobre o tema;

X - Realizar, em parceria com a Senasp, o lançamento oficial da cartilha produzida pelo GT da Portaria Conjunta nº 02/2015, bem como, a ampla divulgação da Cartilha.

XI - Induzir, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, a realização de seminários, encontros e/ou fóruns sobre o tema à nível estadual.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 11 de maio de 2016

Nº 317 - Processo: 08012.010602/2006-41 e 08012.010794/2007-77. Representada: Mattel do Brasil Ltda. Em acolhimento às razões técnicas consubstanciadas na Nota Técnica nº 60/2016/CCT - SENACON/CGCTSA/DPDC/SENACON (2161276) elaborada pela Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas, adotando-as inclusive como razão de decidir e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores em todo o país, a vantagem auferida e a condição econômica da empresa, nos termos do artigo 57 da Lei n. 8.078/90 e artigos 25, II e 26, incisos III, IV e VII do Decreto n. 2.181/97, aplico à Mattel do Brasil Ltda, a sanção de multa no valor de R$ 1.700.000 (um milhão e setecentos mil reais), em razão de violação aos artigos 4º, I; 6º, I e VI e 10 do Código de Defesa do Consumidor e no art. 3º,§ 2º da Portaria n.º 789/01, do Ministério da Justiça, vigente à época, devendo a representada depositar o valor definitivo da multa em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, nos termos da Resolução CFDD nº 30, de 26 novembro de 2013, consoante determina o artigo 29 do Decreto n. 2.181/97. Intime-se a empresa para ciência e cumprimento da presente decisão. Determino, por fim, a expedição de ofício circular aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, dando ciência e encaminhando cópia da presente decisão.

Nº 346 - Processo: 08012.010493/2007-43. Representada: Mattel do Brasil Ltda. Em acolhimento às razões técnicas consubstanciadas na Nota Técnica nº 63/2016/CCT - SENACON/CGCTSA/DPDC/SENACON elaborada pela Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas (2247830), adotando-as inclusive como razão de decidir e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores em todo o país, a vantagem auferida e a condição econômica da empresa, nos termos do artigo 57 da Lei n. 8.078/90 e artigos 25, II e 26, incisos III, IV e VII do Decreto n. 2.181/97, aplico à MATTEL DO BRASIL LTDA. a sanção de multa no valor de R$ 1.700.000 (um milhão e setecentos mil reais), em razão de violação aos artigos 4º, I; 6º, I e VI e 10 do Código de Defesa do Consumidor e do art. 3º, §2º da Portaria n.º 789/01 do Ministério da Justiça devendo a representada depositar o valor definitivo da multa em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, nos termos da Resolução CFDD nº 30, de 26 de novembro de 2013, consoante determina o artigo 29 do Decreto n. 2.181/97. Intime-se a empresa para ciência e cumprimento da presente decisão. Determino, por fim, a expedição de ofício circular aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, dando ciência e encaminhando cópia da presente decisão.

LORENA TAMANINI ROCHA TAVARES

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.016, DE 11 DE MAIO DE 2016

Convoca a 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Nacional de Saúde Integral das Mulheres, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher, a se realizar no período de 8 a 10 de março de 2017, em Brasília, Distrito Federal, com o tema: "Saúde da Mulher: Desafios para Integralidade com Equidade".

Art. 2º A 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher será coordenada pelo presidente do Conselho Nacional de Saúde e presidida pelo Ministro de Estado da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Ministério da Saúde.

Art. 3º As etapas preparatórias da 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher serão realizadas no período de julho de 2016 a fevereiro de 2017.

Art. 4º O Regimento e a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher serão aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde e homologados mediante Portaria do Ministro de Estado da Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 2ª Conferência Nacional de Saúde da Mulher correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Ministério da Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.017, DE 11 DE MAIO DE 2016

Convoca a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Nacional de Vigilância em Saúde - PNVS, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, a se realizar no período de 25 a 28 de abril de 2017, em Brasília, Distrito Federal, com o tema: "Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS público e de qualidade".

Art. 2º A 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Nacional de Saúde e presidida pelo Ministro de Estado da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo do Ministério da Saúde.

Art. 3º As etapas preparatórias da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde serão realizadas no período de agosto de 2016 a março de 2017.

Art. 4º O Regimento e a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde serão aprovados pelo Conselho Nacional de Saúde e homologados mediante portaria do Ministro de Estado da Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Ministério da Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

PORTARIA Nº 1.033, DE 12 DE MAIO DE 2016

Habilita os Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

O MINISTRO DE ESTADO DE SAÚDE, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e

Considerando a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui as normas gerais de Direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015 e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto n.º 1.232 de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto n.º 7.507 de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL